



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Secretaria Municipal de Saúde**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/ 2025

**Amambai/MS
2025**

Av. Pedro Manvailer, 3241 – centro – Fone: (67) 3481-1282 / 4986 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS
E-mail: sms_amambai@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

SÉRGIO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUZIA IZABEL SOARES GALCERON



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELABORAÇÃO: Áreas Técnicas da Secretaria Municipal

CONSOLIDAÇÃO: Coordenação de Atenção Primária em Saúde

IDENTIFICAÇÃO

Ano Vigente: 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 3374

Bairro: Centro **CEP:** 79.990-000

TELEFONE: (067) 3481-4986

EMAIL: sms_amambai@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

DATA DA POSSE: 02/01/2025

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do fundo de saúde: Lei 1330, de 18/07/1991

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de Criação do CMS – Lei 1329/91, alterado pela Lei 1498/98.

Nome do Presidente do CMS: LUZIA IZABEL SOARES GALCERON

SEGMENTO: Trabalhadores

Telefone:(67) 3481-3053

E-mail: cmsamambai@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Equipe de Elaboração

Luciana Aparecida Ramos de Alcantre

Jaiane Ap. Lopes Rosso

Colaboradores

Secretária Municipal de Saúde

Assistentes Administrativos

Coordenação de Gestão Estratégica

Coordenação de Vigilância em Saúde

Coordenação Vig. Epidemiológica

Coordenação de Imunização

Coordenação de Atenção Básica

Coordenação Saúde Bucal

Coordenação de Redes de Programas

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Central de Regulação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -CMS

• **USUÁRIOS DO SUS**

- Titulares

Luzia Izabel Soares Galceron
Silvano Aganto Molina
Dionísio Alves dos Santos
Aurélio de Oliveira
Jhonatan Antunes Pinto
Márcio Dutra dos Santos

- Suplentes

Eugeny Alves do Amaral
Hirma Lopes de Azevedo
Orivaldo Barrios
Milton Nelson
Anderson da Rocha Martines
Mercedes Vilhagra Garcia

• **TRABALHADORES EM SAÚDE**

- Titulares

Oldemar Andrade
Leonardo Nunes de Moraes
Jasmira de Souza Alves Zanata

- Suplentes

Jaqueline Taques Vaz Amaral Braun
Dilceu Braun
Claudia Mara Vieira Medina



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **GESTORES E PRESTADORES**

- **Titulares**

- Alessandro Godoi Barbosa

- Paulo Sergio Catto

- Rubens Aquino

- **Suplentes**

- José Wilson Domingues

- Wagner Sabas de Soza Rodrigues

- Arlete Aparecida Cardozo Ferreira

- **SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS**

- Eliane Gomes Tavares



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Amambai para o exercício de 2025. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2025. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024 no valor de R\$ **101.495.678,00** (cento e um milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais), em seguida, apresenta também os Módulos onde constam o que foi orçado para Controle Social, Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e Investimentos. Consta também o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e as ações que devem ser realizadas conforme programado para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O planejamento é um movimento vivo, que acompanha a realidade de saúde da população, assim quando novas necessidades de saúde se apresentam o planejamento em saúde acompanha essas mudanças.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

II. Quadro I – Síntese da previsão orçamentário da saúde para o exercício de 2025

PROGRAMA	VALOR
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE.	167.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	30.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.689.778,00
INCENTIVO PAR AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	972.158,00
PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	21.694.894,00
PABV - SAÚDE BUCAL	1.470.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	30.000,00
PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	120.000,00
PAV - INCENTIVO A. S. SISTEMA PENITENCIÁRIO.	187.092,00
PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	9.717.346,00
PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	3.506.710,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAUDE	1.915.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.035.000,00
TETO MUNICIPAL DA REDE CEGONHA	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAUDE	60.000,00
ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	1.787.208,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INVESTIMENTO NA SAÚDE	13.631.200,00
REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	17.318.000,00
MAC - TETO FINANCEIRO	12.963.980,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAC DELEGADA AO CONSÓRCIO CONISUL	160.000,00
MAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	801.312,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	2.493.400,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DELEGADA AO CONSÓRCIO CONISUL	22.000,00
VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE	916.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
CUSTEIO SUS/METAS NACIONAL	4.200.000,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	495.000,00
TOTAL	R\$ 101.495.678,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. PAS 2025

MODULO 1. - CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 01: PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL						RECURSO ORÇADO: R\$ 167.000,00		
OBJETIVO 1.1								
Fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	META: Manter 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nas ações de controle social.	Percentual e número de ações de Controle Social realizadas	100%	2024	Percentual /número	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir recursos humanos e o custeio das atividades para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Recurso próprio		CMS/Gestão			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Custear as despesas dos conselheiros decorrentes do exercício de suas funções (deslocamentos fora do município).	100%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
3	Criar equipe volante no conselho municipal de saúde para visitar as aldeias e terceiro setor e ouvir as reivindicações da comunidade a fim de motivar e incentivar a população para garantir a participação de todos. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
4	Criar conselho gestor nas unidades básicas de saúde (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE) Aquisição de materiais de insumos/expediente.	25%	Recurso próprio	CMS/Gestão				
5	Realizar Conferência do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS	01	Recurso próprio	CMS/Gestão				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	META: Reestruturar 100% do serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	Percentual de ações de	25%	2024	Percentual	25%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Controle Social realizadas						
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria de forma responsável e segura; (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	100%	Recurso próprio	Ouvidoria				
2	Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade (aquisição de equipamentos e softwares);	100%	Recurso próprio	Ouvidoria				
3	Manter as Caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde para avaliar a satisfação do usuário.	100%	Recurso próprio	Ouvidoria				
4	Custear as despesas dos ouvidores quando do exercício de suas funções (treinamentos/ deslocamentos fora do município).	100%	Recurso próprio	Ouvidoria				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MODULO 2. - GESTÃO

DIRETRIZ 02: PROPICIAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, DE FORMA A PERMITIR MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO.

OBJETIVO 2.1	RECURSO ORÇADO
Desenvolver melhorias da rede de saúde e capacitação dos servidores.	R\$ 6.816.136,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	META: Apoiar as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos servidores, conforme oferta estendida pela rede Estadual e Municipal.	Percentual de profissionais capacitados e certificados emitidos	25%	2024	Percentual/ações adotadas	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício		Origem dos Recursos		Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Promover capacitações dos servidores municipais que atuam na área da saúde; despesas com diárias, deslocamento; material de expediente, impressões e coffee break	80%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Gestor, Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Gestão Estratégica.
2	Elaborar o plano de educação permanente dos servidores da saúde para melhoria do atendimento ao usuário; despesas com diárias, deslocamentos e material de expediente.	20%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenadora de Atenção Primária e Coordenadora de Gestão Estratégica
3	Criar comissão para discutir e possibilitar educação permanente e continuada para servidores da rede de atenção em saúde. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	-	Coordenadora de Atenção Primária
4	Implantar projeto permanente de saúde do trabalhador para os trabalhadores de saúde a fim de garantir saúde física e mental. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	15%	-	Coordenadora de Atenção Primária / Gestão Estratégica
5	Contratar serviços de assessoria para capacitação de servidores	Contratar serviço	Recursos Próprios	Gestor, Coordenação de Gestão Estratégica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	META: Manter em 100% o PEC nas UBS	Programa em funcionamento	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
	Ação	Programado para o exercício		Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Oferta periódica de capacitação aos profissionais; despesas contratação de assessoria.	100%		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária			
2	Manter o funcionamento da estrutura de informática, provendo, assim, o funcionamento do sistema de informação (PEC) em todas as unidades de saúde,	100%		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Gestor e Coordenação da Atenção Primária e Coordenação Estratégica			
3	Aquisição de equipamentos (computadores/notebooks) e/ou peças (insumos) para melhoria	40%		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Gestor e Coordenação da Atenção Primária e Coordenação Estratégica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	nos acessos dos servidores aos sistemas de informação do SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.3	META: Elaborar o Plano de Cargo, Carreira da SMS, conforme legislação vigente	Plano de cargo e carreira elaborado e apresentado ao CMS	0	2024	Unidade	1	1	Unidade
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Formar comissão de servidores para levantamento de informações e estudo para elaboração do plano	100%	Recurso próprio		Coordenadora de Recursos Humanos, Auditoria e Coordenadora da Gestão Estratégica.			
2	Realizar processo seletivo para compor a equipe de forma provisória até a realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos.	100%	Recurso próprio		Coordenadora de Recursos Humanos e Coordenadora da Gestão Estratégica.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO 2.2						RECURSO ORÇADO		
Garantir os investimentos para estruturação de ações e serviços em saúde						R\$ 35.000.000,00		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	META: Executar 100% dos recursos de emendas parlamentares destinados a estruturação das unidades de saúde	Percentual de recurso utilizado/aplicado	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Iniciar e manter as atividades e atendimentos no CAPS (custeio da equipe e insumos gerais)	100%	Recurso Federal/Estadual e Recurso Próprio		Gestor/Coordenação de Atenção Primária			
2	Adquirir materiais/equipamentos permanentes para equipar o CAPS;	40%	Recurso Federal e Próprio		Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora de Gestão Estratégica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Reparos estruturais nas unidades de saúde	30%	Recurso Federal, Estadual e Próprio	Gestão e Coordenação de Gestão Estratégica
---	---	-----	-------------------------------------	--

MODULO 3. - ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ 03 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE						RECURSO ORÇADO: R\$ 38.291.042,00		
OBJETIVO 3.1								
Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	META: Acompanhar 60% das gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a	70.55%	2024	Percentual	60%	60%	Percentual



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		12ª semana de gestação						
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento, despesas com materiais de expediente e material gráfico.	85%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária				
2	Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal (Teste rápido de gravidez e Coletor de urina)	85%	Recursos Próprio, Estadual e Federal (Rede Alyne).	Coordenação de Atenção Primária				
3	Elaborar estratégias para facilitação do acesso e adesão ao atendimento de pré-natal e humanização do atendimento (impressos, material de escritório, kit maternidade)	85%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Programas.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Garantir acesso a referências especializadas para os casos de pré-natal de alto risco (Combustível, Manutenção de veículo para transporte sanitário: Diária de motorista, RH e Pactuação).	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação da Regulação e Coordenação do Transporte.
---	--	-------------	---------------------------------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.2	META: Realizar exames para sífilis e HIV em 60% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,33%	2024	Percentual	60%	60%	Percentual
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento (Impressos: Material de expediente: Material gráfico).	60%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária.
---	---	------------	--------------------------------------	----------------------------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	META: Acompanhar 60% das gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes cadastradas com atendimento odontológico realizado	52,83%	2024	Percentual	60%	60%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento	60%	Recursos Próprio, Estadual e Federal			Coordenação de Atenção Primária, Coordenação de Saúde Bucal		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.4	META: Aferir pressão arterial em 50% das pessoas hipertensas consultadas pelas equipes de APS	Percentual de pessoas atendidas dividido pelos atendimentos dos hipertensas a cada quadrimestre	27%	2024	Percentual	50%	50%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Contratação de serviços para capacitação da equipe quanto aos lançamentos no PEC dos atendimentos realizados à população.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária
2	Qualificar os profissionais de saúde quanto à Estratificação de risco cardiovascular nas UBS com treinamentos ofertados pelo Estado e pelo MS;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes
3	Melhorar a adesão do hipertenso aos tratamentos do SUS	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes
4	Mapear hipertensos e diabéticos de risco para doença cardiovascular;	70%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.5	META: Ofertar exame de hemoglobina glicada para 50% das pessoas com diabetes cadastradas pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	24%	2024	Percentual	50%	50%	Percentual	
Ação		Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável				
1	Contratar exames para ofertar.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.		Coordenação de Atenção Primária				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.6	META: Manter 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	Percentual de serviços próprios de saúde funcionando regularmente	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Assegurar material permanente, equipamentos, material de consumo e gráficos para as equipes da SMS desenvolver seus trabalhos.	100%	Recurso Federal. Estadual e Próprio		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Gestão Estratégica			
2	Implantar os serviços de equipe multidisciplinar com participação das equipes de Estratégias de Saúde da família (ESF)	25%	Recurso Federal. Estadual e Próprio		Gestão, Coordenação de Atenção Primária			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.7	META: Alcançar 90,59% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	78,82%	2024	Percentual	90,59%	90,59%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar busca ativa através de visita domiciliar dos agentes comunitários.	90%	Recurso Federal Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária			
2	Criar estratégias para fortalecer o acesso aos serviços	50%	Recurso Federal Estadual e Próprio.		Gestão, Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.8	META: Manter em 54% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).	Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na atual vigência (dividido) Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde naquela vigência x100.	54,55%	2024	Percentual	58%	64%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Monitorar alimentação do sistema periodicamente.	100%	-	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Realizar educação permanente com as equipes saúde da família para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				
3	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.9	META: Alcançar 80% da cobertura vacinal contra a gripe.	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos	63,05%	2024	Percentual	80%	80%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Manter a cobertura de vacinação através de maior divulgação e esclarecimentos em mídias de comunicação (rádios, jornais, digitais, sociais, carro de som, material visual e palestras).	80%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização		
2	Realizar busca ativa através de visita domiciliar dos agentes comunitários e equipe de enfermagem para identificar os idosos acamados e os faltosos que não tomaram a vacina.	80%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização.		
3	Manter equipes de vacinação em campanha nas UBS e disponibilizar equipes volantes em locais públicos.	80%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização.		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.10	META: Reduzir para 48 o número de óbitos prematuros 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho	02	2024	Número	48	48	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Fortalecer as ações de combate às DCNT nas UBS realizando ações de promoção da saúde e prevenção aos fatores de risco como tabagismo, obesidade, inatividade física, alcoolismo, má alimentação, entre outros, visando à adoção de modos de vida saudáveis.	50%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária
2	Manter as atividades de PICS (Práticas integrativas e complementares);	50%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Investimento em ações de prevenção e promoção a saúde de acordo com o Programa Academia da Saúde;	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora Academia de Saúde
4	Manter ações de saúde do idoso de prevenção e promoção do envelhecimento ativo e saudável nas UBS e Academia de Saúde.	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes
5	Aquisição de exames PSA (Antígeno Específico de Próstata) para prevenção à saúde do homem durante todo o ano	50%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Qualificar os profissionais de saúde quanto à Estratificação de risco cardiovascular nas UBS com treinamentos ofertados pelo Estado e pelo MS;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes
2	Melhorar a adesão do hipertenso e/ou diabético ao programa;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Mapear hipertensos e diabéticos de risco para doença cardiovascular;	70%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Redes		
3	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	100%	Recursos Próprio, Estadual e Federal.			Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Quantidade	Ano	Unidade de Medida			
3.1.13	META: Manter o número de procedimentos e atendimentos individuais do PNAISP estipulado pelo PMS, considerando a quantidade dos internos da unidade local	Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS.	2.981	2024	Número	2.891	2891	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Promover ações para promoção de doenças e prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária.
2	Garantir medidas de proteção através de vacinação de todo calendário adulto para privados de liberdade.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária / Coordenadora de Imunização
3	Garantir aquisição e repasse de medicamentos da farmácia básica à equipe de Saúde, distribuição de insumos de materiais hospitalares e outros para privados de liberdade;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária / Assistência Farmacêutica
4	Garantir ações de promoção de saúde bucal (ex.: palestras, escovação e avaliação bucal) e tratamento para privados de liberdade;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5	Garantir a composição de equipe mínima de Atenção Básica do Sistema Prisional tipo 2 Saúde Mental.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária / Gestor			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.14	META: Manutenção dos serviços de atenção primária do Município	Serviços básicos em funcionamento	100%	2024	Percentual	50%	60%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestão			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO 2.1

Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher e Materno Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	META: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (40%)	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	36,66%	2024	Percentual	40%	40%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar ações a fim de intensificar as coletas de Papanicolau semestralmente; (ações mês da mulher, outubro rosa), gastos brindes, lanches, decoração, material gráfico	Alcançar 40% de coletas de exames citopatológicos em mulheres entre 25 a 64 anos.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher
2	Realizar coleta de material para Papanicolau pelo enfermeiro/médico de forma periódicas;		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher
3	Manter o acompanhamento dos casos com alteração (despesas com exames, gastos com deslocamento)	-	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher
4	Sensibilizar a equipe de saúde e a população da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 15 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero, despesas com materiais gráficos e mídias sociais		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.2	META: Alcançar 0,22 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,12	2024	Percentual	0,22	0,22	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar campanha e ações promovendo o exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos; (despesas com material gráfico e coffee break para atividades com usuárias)	Alcançar em 0,22 a razão ano de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher			
2	Aquisição de exames de mamografia local para facilitar acesso das usuárias à realização dos exames	Contratar exames	Recurso Próprio e Estadual		Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.3	META: Manter 02 Campanhas direcionada a Mulher com promoção de atividade educativa	Número de ações realizadas	02	2024	Número	02	02	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar campanha no mês de março Dia da Mulher e 01 campanha Outubro Rosa. (material gráfico, coffee break, brindes, decoração, mídias sociais)	Número de ações realizadas	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenadora da Atenção Primária e da Coordenadora da Saúde da Mulher			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2.4	META: Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Investigar óbitos mulheres em idade fértil;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil			
2	Alimentar o sistema de informação do SIM, despesas já contempladas na meta 2.1.2;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil			
3	Manter Comitê de Mortalidade Materno e Infantil ativo; (despesas com impressos e coffee break para reuniões bimestrais)	100%	Recursos Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.5	META: Manter em 10 a Taxa de Mortalidade infantil /1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil (menos de 1 ano de idade)	18	2024	Número	10	10	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Manter as ações de pré-natal e posteriormente acesso às consultas pediátricas;;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária				
2	Investigar óbitos infantis e fetais;	100%	-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
3	Manter serviço de puericultura;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária				
4	Aquisição de materiais permanentes para realização de exames	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
5	Aquisição de insumos para realização dos procedimentos e /ou projetos	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2.6	META: Manter em até 02 os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	06	2024	Número	02	02	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Monitorar os casos através do SINAN;	Manter em até 02 casos	-		Coordenação de Atenção Primária e coordenação da Vigilância Epidemiológica			
2	Realizar nas UBS o tratamento completo para sífilis;	80% dos casos tratados	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			
3	Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação da Vigilância Epidemiológica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.7	META: Manter o Planejamento Sexual e Reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde.	Protocolo de Implantação.	9	2024	Número	9	9	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Realizar aconselhamento: pessoa ou casal com dúvidas, curiosidades, preocupações relacionadas sobre a sexualidade, planejamento familiar, ISTs/AIDS, entre outros;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Oferecer às pessoas os conhecimentos necessários para decidir acerca dos métodos contraceptivos (despesas com insumos para realização de introdução do DIU e realização de ultrassonografias).	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
3	Propiciar a reflexão sobre os temas relacionados à sexualidade e a reprodução aos profissionais de saúde e à população em geral.	100%	-			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
4	Propiciar procedimentos cirúrgicos para esterilização voluntária de homens e mulheres após os acompanhamentos com a equipe de planejamento familiar	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
3.2.8	META: Aumentar em 20% os testes do Olhinho e da Linguinha no serviço de puericultura (em relação ao ano anterior)	Número de Testes do Olhinho e Linguinha realizados	310	2024	Número	372	446	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Orientar as gestantes nas consultas de pré-natal quanto a importância da realização dos testes	100%	-	Coordenação de Atenção Primária				
2	Dar acesso a realização dos exames aos bebês até 3 meses de idade (contratar serviço).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária				
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.9	META: Atingir o mínimo 58,54% proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	Número de nascidos vivos de partos cesáreos, por (dividido) número total de nascidos vivos de partos hospitalares, multiplicado por 100.	47,30%	2024	Percentual	58,54%	58,54% ao ano	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde.	58,54%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e RT de enfermagem do HR		
2	Estimular as visitas à Maternidade para vinculação da gestante ao local do parto.		Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Atenção Primária e RT de enfermagem do HR		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.10	META: Manter em 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas 10 a 19 anos.	22,90%	2024	Percentual	27,5%	27,5%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce;	Manter em 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes
2	Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente (Material gráfico, Kit educativo e Material de expediente).		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes
3	Fornecer os métodos anticoncepcionais sistêmicos e inserção de DIU.		-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Redes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO 3.3

Implementar as ações de Saúde Bucal (SB) na Atenção Básica contribuindo para a promoção, prevenção e controle de doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	META: Manter em 1,25% de atendimento de 1ª consulta odontológica programática/mês.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	3.274	2024	Número	4.373	4.373 ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Planejamento do processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada. (insumos diversos).	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Programação das ações de atendimento, considerando critérios para classificação de risco.	Protocolo de classificação de risco e demanda espontânea	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
3	Orientar os profissionais a identificarem e corrigirem as causas que geram inconsistência de dados no sistema de informação, relacionados à Saúde Bucal.	Reuniões semestrais com apoio institucional	-			Coordenação de atenção básica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.2	META: Realizar 1 levantamento Epidemiológico de Cárie Dental ao ano através do índice CPO-D	Número de levantamento Epidemiológico de Cárie. Relatório da ficha D – Saúde Bucal	01	2024	Número	01	01	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Proporcionar aos profissionais capacitação para apontar os dados necessários à realização do levantamento.	60%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
2	Aquisição material de consumo para os profissionais (abaixador de língua e luvas)	90%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Saúde Bucal.		
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)			Origem dos Recursos		Setor Responsável
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.3	META: Manter em 04 ações coletivas de escovação dental supervisionada por equipe/ano.	Média de ação coletiva de escovação supervisionada	04	2024	Número	04	04	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Relatório da ficha D - Saúde Bucal -						
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal ; - Orientar os profissionais sobre correta e oportuna alimentação do sistema de informação da atenção básica; - Distribuir kits de higiene bucal - escova, creme dental e fio dental (04 vezes ao ano), aos escolares e aos grupos de acompanhamento das Unidades de Saúde. - Aquisição de insumos. 	- 04 ações coletivas de escovação dental supervisionada por equipe/ano;	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.				
2	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar; - Realizar articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc). 	04 ações coletivas intersetoriais/ano. (compra de Kit higiene bucal	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.				
Nº	Descrição da Meta	Indicador (linha - base)						



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		Indicador Para Monitoramento	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
3.3.4	META: Manter 02 atividades educativas por equipe/mês.	Média de atividade educativa. Relatório da ficha D - Saúde Bucal	1285	2024	Número	1.285	1.285/ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar a manutenção e qualificação da oferta das ações de promoção e prevenção em saúde bucal, focando em temas pertinentes ao PSE (aquisição de material lúdico);	2 atividades educativas mensais por equipe.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
2	Assegurar provisão de material gráfico.	Conforme necessário	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
3	Realizar Atualização e capacitação dos profissionais das equipes sobre alimentação saudável.	01 capacitação.	Recursos Federal (Crescer Saudável), Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.5	META: Alcançar em 90% a cobertura populacional de saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	74,97%	2024	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar a Viabilização do atendimento odontológico as crianças triadas pelo Levantamento Epidemiológico (CPOD e PSE); Assegurar provisão de material e equipamentos.	90%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			
2	- Ampliar e qualificar a oferta das ações de promoção, prevenção e assistência odontológica para população adscrita; - Assegurar provisão de material e equipamentos.	90%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.6	META: Concluir a razão de 0,7 de tratamento das primeiras consultas odontológicas programáticas/mês.	Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista.	0,80	2024	Razão	0,7	0,7	Razão
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar/atualizar dos profissionais da Atenção Básica para melhorar a qualidade dessas ações; - Realizar busca ativa de pacientes faltosos, através de ACS e/ou contato telefônico 	Concluir a razão de 0,7 de tratamento mês.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.7	META: Ofertar a população do município 62 próteses dentaria/mês.	Números de prótese entregues.	46	2024	Número	62/mês	62/mês	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	- Realizar a manutenção do atendimento odontológico nas confecções de próteses no Laboratório Regional de prótese Dentária; - Assegurar provisão de material e equipamentos.	Oferta de 62 próteses dentárias/mês.	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODULO 4. -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

DIRETRIZ 04: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.	RECURSO ORÇADO: 15.712.500,00
OBJETIVO 4.1	
Dar condições à população para o acesso gratuito a medicação visando a continuidade ao tratamento de saúde.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	META: Disponibilizar a oferta de 100% dos medicamentos conforme prescrição médica e insumos no âmbito da Atenção Básica e Atenção Especializada.	Números de usuários atendidos; Percentual de medicamentos disponibilizados na atenção especializada (%); Percentual de medicamentos	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Manter e adequar às farmácias com medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde do município com base na REMUME;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Assistência Farmacêutica
2	Atender as pessoas carentes e/ou com ordens judiciais encaminhadas e as que procuram diretamente os serviços de assistência farmacêutica, fornecendo medicamentos que não fazem parte do elenco básico;	100%	Recurso Próprio	Coordenação de Assistência Farmacêutica
3	Alimentar o sistema informatizado para o controle de medicamentos, para facilitar o atendimento ao usuário e reposição dos estoques.	100%	-	Coordenação de Assistência Farmacêutica
4	Manter e adequar a CAF com medicamentos básicos e especializados.	100%	-	Coordenação de Assistência Farmacêutica
5	Fornecer medicamentos de alto custo de uso excepcional deferido através sentença judicial.	100%	Recurso Próprio	Coordenação de Assistência Farmacêutica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida			
4.1.2	META: Manter em 100% o funcionamento da Comissão de Farmacologia.	Números de reuniões realizadas em Ata/quadrimestre	1	2024	Número	1	3 reuniões por ano	Número
	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar o Calendário Anual de reuniões da Comissão de Farmacoterapia.	01	-		Assistência Farmacêutica			
2	Realizar 01 reunião quadrimestral com participação dos membros e ata de reunião.	03	-		Assistência Farmacêutica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO 4.2

Proporcionar o acesso da população a serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	META: Ofertar 3.000 consultas de especialidades médicas.	Número de consultas de especialidades médicas realizadas	3.514	2024	Número	3.000	3.000 por ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Gestão, Coordenação Estratégica e Regulação		
2	Ampliar e melhorar as instalações do Hospital Regional de Amambai, buscando realizar convênios com Governo Federal e Estadual para aquisição de equipamentos e adequação das instalações;	30%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Gestão e Coordenação Estratégica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida	Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
4.2.2	META: Ofertar 5.000 exames laboratoriais	Número total de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico apresentados ao SUS.	1.540	2024	Número	5.000	5.000 exames ao ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Garantir a oferta de exames laboratoriais no Laboratório Central Amambai, conveniados e terceirizados;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor e Laboratório Central			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida			
4.2.3	META: Ofertar 2.300 exames de imagem	Número de procedimentos diagnósticos de imagenologia	144	2024	Número	2.300	2.300 exames ao ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Fornecer exames de imagem de baixa, média e alta complexidade para população de baixa renda e/ou exames que não são fornecidos pela regulação em tempo hábil para o tratamento de urgência e emergência;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor e Diretora de Saúde			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.3	META: Manutenção dos serviços de média/alta complexidade ofertados via parceria e/ou convenio com o Hospital Regional de Amambai e outras unidades de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de internações hospitalares SUS; - Contratualização dos prestadores de serviço da Rede Ambulatorial Especializada; - Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) mês; - Exames e Consultas especializadas ofertados por ano/total da população; - Percentual de atendimento ambulatorial SUS e serviços de Urgência e Emergência. 	100%	2025	Percentual	50%	60%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão
2	Manter e ampliar o fornecimento de óculos para comunidade de baixa renda, com prioridade para alunos e idosos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e e Coordenação de Gestão Estratégica
3	Adequar e manter a unidade da Clínica de Fisioterapia para atendimento de prevenção, reabilitação e recuperação em saúde, promovendo melhoria da qualidade de vida da população	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor/ Clínica de Fisioterapia
4	Manter serviço de fornecimento de passagens e/ou transporte de passageiros com veículo próprio do município, para o encaminhamento de pessoas que necessitem de atendimento de saúde fora do Município;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Setor de Transporte
5	Firmar convênio e parceria necessários com o Corpo de Bombeiros para	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	atendimentos de busca, regaste e salvamento de urgências, emergências e combate a incêndio no município de Amambai;			
6	Firmar contratos com casas de apoio nos municípios tidos como referência em saúde, especialmente Dourados/MS, Campo Grande/MS e Cascavel/PR, tendo como objetivo o fornecimento de pernoite e alimentação a pessoas residentes no município e comprovadamente submetidas a tratamento especializado e prolongado de saúde.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
7	Estabelecer contrato com restaurante para fornecimento de marmitex e refeições para pacientes que estão em tratamento de hemodiálise;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor
8	Aprovisionar recursos para aquisição de produtos ortopédicos com a finalidade	60%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Clínica de Fisioterapia e Coordenação de Gestão Estratégica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de empréstimos à comunidade através do Programa de órtese, prótese e meios de locomoção;			
9	Celebrar convênios e pactuações com outros municípios para acolher pacientes em tratamento oriundos de Amambai;	40%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e coordenação da Gestão Estratégica
10	Manter, em parceria com os municípios vizinhos, o Consórcio Intermunicipal de Saúde, explorando o potencial de atendimento do Hospital Regional, especialmente no atendimento especializado;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
11	Atender as pessoas encaminhadas que procuram serviços médicos e hospitalares, encaminhamento e manutenção do tratamento médico fora do município, inclusive através de transporte coletivo, e fornecimento de aparelhos pessoais para reabilitação física, visual e auditiva;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Setor de TFD/ Regulação e coordenação do Programa de órtese e prótese



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12	Fornecer procedimentos cirúrgicos de alta complexidade deferido através sentença judicial.	100%	Recurso Estadual	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
13	Manter em funcionamento o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através de parceria com os governos estadual/federal.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
14	Aquisição de veículos tipo ambulância, tanto urgência e emergência quanto simples remoção para transporte de pacientes de urgência e emergência.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor/Coordenação de Gestão Estratégica
15	Aquisição de veículos para transporte sanitário e de emergência de pacientes	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor/Coordenação de Gestão Estratégica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MODULO 5. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DIRETRIZ 05: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE	RECURSO ORÇADO: R\$ 3.431.400,00
OBJETIVO 5.1	
Desenvolver habilidades de programação e planejamento de ações individuais e coletivas voltadas para o controle de doenças e agravos à saúde.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	META: Realizar o encerramento de 90% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2024	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Qualificar os profissionais de saúde para notificação compulsória imediata de doenças compulsória.	90%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Solicitar exames para encerramento do caso;	60%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica
3	Investigar e acompanhar a evolução do caso <i>in loco</i> e encerrar no SINAN.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	META: Alcançar em 100% dos preenchimentos do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Realizar capacitação dos profissionais de saúde sob a importância do preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Aquisição de equipamentos para a equipe (notebooks e smartphones)	30%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	META: Manter 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados.	75%	2024	Percentual	75%	75%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Aumentar a proporção de sintomáticos respiratórios examinados (coleta de material nas unidades e entrega no LAB)	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Criar e implementar estratégias que viabilizem o aumento de cobertura da tomada supervisionada – DOT (tratamento diretamente observado), aumento da taxa de cura e diminuição do abandono (contratação ou incentivo de profissionais).	50%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.4	META: Realizar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100%	2024	Percentual	100%	100%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.5	META: Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	0	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Ampliar as campanhas preventivas nas UBS	2 campanhas/ano	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenadora do Programa de IST/AIDS			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.6	META: Alcançar nos 06 ciclos anuais 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2024	Número	6	6	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;	80%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias
2	Intensificar campanhas educativas;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde Setor de Endemias
3	Manter equipe de Agentes de Endemias;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias
4	Aquisição de equipamentos permanentes para reformulação/readequação do laboratório de entomologia	40%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias
5	Aquisição de EPI's para as equipes de trabalho	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio	Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias
6	Aquisição de veículos para reestruturação da frota e melhora na execução dos serviços	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio	Coordenação de Gestão Estratégica e Gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.7	META: Manter no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações	100%	2025	Percentual	100%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.							
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável			
1	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA (manutenção/computadores, manutenção/impressoras material gráfico)	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
2	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA e Instauração de processos administrativos de VISA quando necessários;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
3	Atividades educativas para população e setor regulado (material gráfico e insumos);	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
4	Atendimento de denúncias	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.8	META: Manter em 100% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	100%	2024	Percentual	100%	100%	Proporção	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos			Setor Responsável		
		parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.						
1	Avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano (gasto com deslocamento para coleta da água);	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
2	Verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos;	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
3	Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA).	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.			Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.9	META: Manter em 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral	Indicador - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -	96,07%	2024	Proporção	95%	95%	Proporção



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	(1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.	Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.						
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável				
1	Promover a prevenção de riscos à saúde da população.	75%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
2	Adquirir câmaras de resfriamento para conservação de vacinas a fim de atender o Plano Operacional Padrão - POP	40%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
3	Adquirir gerador de energia para manutenção das câmaras de resfriamento da central de imunização	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				
4	Implantar equipe volante para alcance de metas de imunização (assistência e promoção) (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	25%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.10	META: Manter a cobertura adequada de vacinação de BCG.	Proporção de BCG aplicada conforme meta de pactuação pelo Ministério da Saúde.	91,90%	2024	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Origem dos Recursos		Setor Responsável			
1	Prover insumos, materiais e impressos necessários ao trabalho diário.	100%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.11	META: Manter a cobertura adequada de vacinação antirrábica.	Proporção de vacinação antirrábica aplicada conforme meta de	100%	2024	Número	100%	100%	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	pactuação pelo Ministério da Saúde. Programado para o exercício	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Realizar campanha antirrábica urbana e rural (com aplicação de 7800 doses /cães e gatos	100/%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.
2	Realizar castração de cães e gatos, conforme demanda apontada pela Vigilância e Saúde.	25%	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.

Alessandro Godoi Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

EMBASAMENTOS LEGAIS

Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 - Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 - - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 - Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).